



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE  
2016**

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Estudo fundamentado da situação do Município e do Plano de Saneamento Financeiro;**
- 2. Contratação de empréstimo para saneamento financeiro / Relatório de avaliação das propostas;**
- 3. Autorização prévia para compromissos plurianuais, no ano de 2016, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;**
- 4. Dissolução da empresa municipal Évora Viva, S. R. U. – Encerramento da liquidação;**
- 5. Tomada de conhecimento sobre o relatório de auditoria nº1/2016 – 1ª s./Arf. – Auditoria ao Município de Évora, levada a cabo pelo Tribunal de Contas;**
- 6. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José L. Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, Joana Pator Dias (em substituição de M.ª Helena Costa), Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, Nuno do Ó Cabrita (em substituição de João Bilou), Gertrudes Pastor, José Russo, Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.



## PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa duas moções e um requerimento, cujos documentos foram numerados por ordem de chegada, tendo depois convidado a 1ª subscritora da proposta n.º 1, intitulada «**Sobre o eixo ferroviário Sines-Évora-Badajoz**», a apresentá-la.

A Sra. **Gertrudes Pastor** leu o texto integralmente, cuja folha se anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** participou que o G. M. do PS iria aprovar a moção.

O Sr. **Nuno Alas** afinou pelo mesmo diapasão, justificando que fazia todo o sentido manter o traçado de mercadorias entre Sines e Badajoz, para mais entendendo a bancada do PSD/CDS que era uma opção prioritária para o Alentejo.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** disse que acompanhava o sentido de toda a proposta, agradecendo que a C. M. fosse informando a AME sobre todas as diligências que fosse efectuando, no futuro, acerca do assunto.

Em virtude de mais nenhum membro se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Passando à 2ª moção, designada «**Na defesa e valorização do Serviço Nacional de Saúde, defendemos a construção do Novo Hospital Central Público de Évora**», o Sr. Presidente concedeu a palavra ao seu 1º signatário, para que a descrevesse.

O Sr. **Duarte Guerreiro** leu o texto por completo, ficando o mesmo apenso a esta acta.

Depois, o Sr. **Bernardino Páscoa** afirmou que o PS não podia estar mais de acordo com a proposta, principalmente a sua pessoa, porque sofria todos os dias a falta de condições do HESE.

Apesar de tudo, sugeriu que fosse acrescentado o seguinte parágrafo à redacção da moção: «**A AME congratula-se ainda pela aprovação, na Assembleia da República, da recomendação apresentada pelos Grupos Parlamentares do PS, PCP e BE, que aponta para a construção do referido Hospital**».

O Sr. **Duarte Guerreiro** informou que o G. M. da CDU estava de acordo com o alvitre.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** declarou que a bancada do PSD/CDS também concordava com o teor do documento, com excepção do início do 3º parágrafo a contar do fim, pelo que propôs que se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

retirasse a frase «**E mais, entre 2011 e 2015** (...)». Caso houvesse receptividade para o efeito, comunicou que aludida força política também votaria a favor.

O Sr. **Duarte Guerreiro** comunicou que a CDU estava de acordo e que retirava a referência às datas.

Entretanto, o Sr. **Presidente da CME** precisou que o orçamento para a edificação do novo hospital eram 167 M€ e que neste número não estavam incluídas as infra-estruturas de acesso ao terreno, pelo que considerou que, por uma questão de rigor, se devia acertar o atrás citado ou não se lhe fazer alusão.

A CDU aceitou corrigir o valor indicado inicialmente (100 M€).

Dado que não surgiram mais pedidos para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a moção n.º 2 à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

De imediato, o Sr. **Presidente** convidou o autor do requerimento, denominado «**Inscrição de um ponto sobre a petição “Fim dos circos com animais em Évora” na próxima sessão da AME**», a apresentá-lo.

Ficando privado, até ao final da discussão do documento, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu-o na globalidade, o qual se junta a esta acta.

Acerca do exposto, o Sr. **Presidente** informou que tinha sido recebida da CME, no Secretariado da A. M., documentação sobre a matéria e que tinha sido enviada para todas as forças políticas, antes do agendamento desta sessão.

Por seu turno, o Sr. **Presidente da edilidade** fez notar que na 1ª listagem da correspondência distribuída pelos serviços da A. M. se dava a conhecer, no ponto 14, que a CME tinha enviado o ofício n.º 702, respondendo ao pedido de esclarecimento sobre a recomendação a si dirigida, e não cumprida, alusiva à petição em apreço.

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho** opinou que o assunto, face à posição tomada anteriormente pelas forças políticas, à evolução que o mesmo já tivera e aos pareceres já emitidos, requeria uma discussão mais aprofundada, que ia para além do debate num PAOD, pelo que também alvitrou que ele figurasse na ordem do dia da próxima sessão.

Em nome da CDU, a Sra. **Clara Grácio** transmitiu que não se opunha a que houvesse um ponto na ordem de trabalhos da próxima assembleia acerca do tema.

Perante a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o requerimento apresentado pelo Sr. B. Martins, registando-se uma aprovação por unanimidade.

Logo após, e noutro contexto, a Sra. **Clara Grácio** leu o seguinte texto: «A Assembleia da República aprovou, na generalidade, a proposta de Orçamento de Estado para 2016. Ainda que de



forma limitada, a CDU entende que esta proposta contempla já a adopção de medidas e disposições que respondem a alguns dos problemas mais imediatos do povo português; disposições e medidas, que são fruto duma nova correlação de forças na Assembleia da República, alcançada no quadro de um longo processo de luta dos trabalhadores e do povo. A aprovação, na generalidade, da proposta de OE para 2016 demonstra, por si própria, que o nosso país não está condenado a seguir um caminho de retrocesso e empobrecimento que o anterior governo procurou impor a todo o País. Ainda que aquém do que seria necessário, não podemos deixar de destacar que esta proposta de orçamento deixou de ter artigos inconstitucionais, cortes em salários e pensões, redução até à sua eliminação, no próximo ano, da sobretaxa em sede de IRS, devolvida a dignidade da função docente dos professores, aberto o caminho para a reposição e fixação das 35 horas de trabalho na função pública ou o aumento do salário mínimo nacional para 530 euros (embora pensemos que poderia ser possível ir além deste valor).

A situação particularmente grave que foi posta aos municípios e freguesias ao longo destes últimos anos, caracterizada pela cega aplicação de medidas de austeridade sempre e sempre aprofundadas e agravadas, teve, necessariamente, reflexos negativos no trabalho desenvolvido pelo poder local democrático em Portugal. A CDU sublinha, nesta matéria, a posição expressa pelo Conselho Geral da ANMP, na sequência da sua reunião, na qual deixa muito claro os efeitos da política de asfixia, chamada de austeridade dos últimos 4 anos.

O investimento sofreu uma quebra generalizada, que atingiu quase 74%, com reflexos em obras e equipamentos. Os municípios e freguesias foram forçados a reduzir e a limitar, quando não impedir, a contratação de trabalhadores, que se traduziu na redução e até paralisação de importantes serviços prestados às populações.

A actividade cultural, recreativa e desportiva foi violentamente asfixiada, consequência, nomeadamente, da quebra nos apoios a associações, colectividades e clubes.

O governo manteve uma postura de ingerência inaceitável na organização dos serviços locais e nas suas estruturas dirigentes, prejudicando a sua qualidade e operacionalidade.

Como referimos no início desta intervenção, esta proposta de OE, traduzindo avanços importantes, revela ainda limitações e constrangimentos, que impõe um continuado trabalho no sentido da sua superação.

**É o caso das verbas para a cultura** - Defendemos, como razoável, aumentar o apoio às artes e o orçamento para a cultura, considerando alterações ao orçamento existente e também o seu reforço. Esse aumento decorre da necessidade de reverter o rumo de destruição a que a cultura foi sujeita, com particular agressividade, durante o último governo PSD/CDS. Esse caminho deixou o imenso património do país ao abandono e determinou o encerramento de estruturas e companhias, bem como o cancelamento de programas, festivais e espectáculos. É necessário agir na defesa das artes e da cultura, contribuindo, assim, para a definição e estruturação de um verdadeiro serviço público de cultura, que materialize o preceito constitucional do direito à criação e à fruição culturais.

**É o caso das Finanças Locais** - Esta proposta:

- Elimina alguns constrangimentos à gestão autónoma dos recursos próprios das autarquias locais, designadamente no domínio da gestão do pessoal ao seu serviço, e minimiza outros, como aspectos relacionados com a execução da lei dos compromissos ou com a consignação forçada de algumas receitas;
- Mantém um quadro geral de deveres de informação e um regime sancionatório próprios do exercício de tutelas de mérito e integrativa, que a Constituição da República expressamente veda;
- Persiste no crónico incumprimento da Lei das Finanças Locais, avaliado em cerca de 300 milhões de euros às autarquias, tão mais incompreensível quanto a abrupta redução das receitas a que foram



sujeitas, quer com a imposição da nova Lei de Finanças Locais, quer com os cortes impostos desde 2011.

No que respeita à autonomia administrativa e financeira, apresenta ainda insuficiências ao nível de áreas essenciais da administração dos municípios e freguesias, destacando-se a não reposição das competências municipais, no que respeita à organização de serviços e cargos dirigentes e a não aplicação da Lei dos Compromissos e Encargos, assim como a não restituição às nossas populações das freguesias retiradas.

A CDU tem consciência que, no quadro da discussão da especialidade da proposta de OE, será possível introduzir alterações que melhorem a proposta defendendo interesses e anseios da maioria da população. Saudamos a disponibilidade, já afirmada, pelas forças políticas que detém a maioria na A. R. para que, em sede de especialidade, estudar, propor e acolher propostas de alteração.

A CDU acredita, firmemente, que o caminho de alternativa política, económica e social, que rompe decisivamente e definitivamente com a política de asfixia, empobrecimento, que se traduziu num verdadeiro retrocesso civilizacional, é possível e deve corresponder à vontade expressa pela maioria dos portugueses, de forma clara, nas eleições do passado dia 4 de Outubro».

Posto isto, o Sr. **Bernardino Páscoa** revelou que o escultor João Cutileiro entregara hoje, à cidade, parte da sua obra, supondo que ficara à guarda dum administração tripartida. Assim, sugeriu que a Assembleia manifestasse um voto de congratulação pelo sucedido.

A Sra. **Clara Grácio** noticiou que a CDU acompanhava o voto.

Sobre a matéria, o Sr. **Presidente da autarquia** declarou: *“Há cerca de um ano e meio, o escultor João Cutileiro dirigiu-se à C. M., à U. E. e à Direcção Regional de Cultura mostrando a sua disponibilidade para oferecer o seu espólio e o seu atelier, para se poder constituir um museu vivo para a cidade e para o país. Desde essa altura, as três entidades tem vindo a reunir-se, no sentido de procurarem encontrar forma de viabilizar esta doação, por haver necessidade de garantir um projecto sustentado, que permita fazer com que ele perdure. A carta que hoje foi assinada é um documento de compromisso entre estas três entidades, que teve a presença do Sr. Ministro da Cultura, que julgamos que garante a base necessária para que a doação seja feita e se possa trabalhar no sentido do espólio do escultor possa ser disfrutado pela urbe e por quem nos visita. Quisemos ir mais longe, ou seja, que o espaço possa vir a constituir um lugar de formação na área da escultura.*

*Queria deixar aqui um voto de agradecimento ao escultor João Cutileiro, que oferece um espólio notável, mas também a própria área onde reside, em que uma parte substancial será dedicada ao futuro museu”.*

Verificando que mais ninguém desejava pronunciar-se sobre a proposta do Sr. B. Páscoa, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mudando de tema, o Sr. **Nuno Alas** manifestou a preocupação da bancada do PSD/CDS pelo diminuto aumento (apenas 1,2%, no montante de 28.000.000 €) das transferências do O. E. para os municípios em 2016, contrastando com o que sucedera em 2015, em que houvera uma subida de 5%, no valor de 108.000.000 € para os ditos.



Também acerca dum outro assunto, o Sr. **Bernardino Páscoa** lembrou que o Sr. Presidente da C. M. falara, na última assembleia, da falta dum palácio de congressos em Évora, coisa dificilmente alcançável. Na sua opinião, era um dos equipamentos que a cidade mais carecia, dado que nele se poderiam realizar vários eventos, ao nível de diversos sectores profissionais. Exemplificando, divulgou que os serviços de medicina do HESE tinham recebido um convite para organizarem um congresso em 2018, tendo o mesmo sido aceite, não em Évora, mas noutra parte do país, por falta de instalações adequadas. Ainda neste contexto, recordou que se ia votar, hoje, um novo financiamento para a Câmara, parecendo-lhe que uma parte da verba poderia ser canalizada para tal fim, que a urbe lucraria com isso e que a obra seria paga em muito pouco tempo.

Respondendo, o Sr. **Presidente da edilidade** frisou que o Executivo estava, em conjunto com outras instituições, nomeadamente a Universidade, a analisar a possibilidade de avançar para um projecto daquele tipo, salientando que, no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020, não era fácil o financiamento.

Quanto à questão do valor que se ia discutir e deliberar a seguir, esclareceu que o mesmo se destinava a saneamento financeiro e que não poderia ser usado em investimentos, admitindo, porém, que se pudessem libertar verbas para se conseguir uma solução.

Em resultado da sua actividade profissional, a Sra. **Augusta P. Pereira** transmitiu que tinha conhecimento de alguns constrangimentos nas escolas, ao nível da carga de trabalho e de poucos recursos humanos, levando à exaustão dos que conseguiam estar a laborar e colocando em causa a vigilância e a segurança das crianças, pelo que inquiriu a Administração Municipal se sabia do facto e se estava a pensar fazer alguma coisa para remediar a situação.

Depois falou o Sr. **Nuno Leão**, que começou por fazer referência aos equipamentos desportivos/lúdicos sítios no Bairro N.ª Sra. do Carmo, na antiga estrada de Viana, lembrando que os *off pipes* estavam danificados, o que o motivou a perguntar ao Executivo se tinha em mente recuperá-los, para permitir aos jovens voltarem a praticar a actividade inerente.

Por outro lado, solicitou ao Sr. Presidente da C. M. que explicasse o que se estava a passar com o novo campo de rugby, localizado no antigo campo de obstáculos, para mais sabendo que existia alguns diferendo entre a edilidade e o IPDJ.

Corroborando as palavras produzidas pela Sra. Augusta P. Pereira, o Sr. **Jerónimo José** também manifestou preocupação relativamente à gestão do pessoal da Escola Básica de Canaviais, enfatizando que se estava a tentar agendar uma reunião com os serviços camarários sobre a matéria, no sentido de, pelo menos, se garantir o funcionamento do refeitório, esperando que, no futuro, a autarquia pudesse contratar pessoal para o efeito, uma vez que se tornava quase impossível continuar a operar com base nos POC's.

Respondendo às questões postas e acerca da falta de pessoal nas escolas, o Sr. **Presidente da CME** recordou que já abordara a situação nas sessões da A. M., nomeadamente aquando no início do ano lectivo, e que dissera que não era aceitável que a escola pública tivesse que funcionar com recurso aos CEI's. *“Expliquei, na altura, que a única razão por que não recusávamos ir buscar Contratos de Emprego Inserção tinha a ver com o facto de que não conseguiríamos, sequer, pôr as escolas a funcionar sem tais meios. Tem que ser encontrada uma solução em que os postos de trabalho permanentes sejam preenchidos por trabalhadores com contrato permanente. Há um contrato de*





*execução, assinado entre a Câmara e o Ministério da Educação, que só financia os trabalhadores que passaram do segundo para a primeira, não sendo possível contratar outros funcionários. Espero que possamos dar passos, a breve trecho, para resolver este problema”, pronunciou seguidamente.*

Relativamente ao primeiro tema focado pelo Sr. N. Leão, afirmou que não sabia o que se passava e que ia averiguar, no sentido de se procurar resolver a situação.

No que concerne ao campo desportivo, participou que ele ainda não estava completo, tendo declarado depois: *“A obra é da responsabilidade do IPDJ, sendo que em Agosto do ano passado, já preocupados com a questão da administração, enviámos-lhe um documento de trabalho, contendo uma proposta para a sua gestão. Aquilo que propúnhamos era que houvesse uma gestão plural, incluindo a Câmara, o IPDJ e outras instituições que tivessem interesse em participar, por forma a assegurar a sua rentabilidade. Até há duas semanas atrás não tínhamos qualquer resposta, sendo que, entretanto, recebi um contacto do Sr. Presidente do IPDJ dizendo que queria discutir com a Câmara o assunto. Hoje mesmo, por telefone, acertei uma reunião com o Sr. em Lisboa, quinta-feira, às 17,30 horas, para o efeito. Espero que essa discussão seja breve e dizer-lhe que estamos disponíveis para colaborar numa solução, para que o campo desportivo possa ser posto à disposição de Évora”.*

De imediato, o Sr. **José Russo** revelou que o PCP realizara, na cidade, duas reuniões com residentes de casas com rendas apoiadas, bem como que o Grupo Parlamentar do referido Partido entregara, na A. R., três Projectos de Lei visando a alteração da situação. Neste âmbito, lamentou que estivessem a ser colocadas famílias na rua, devido à incapacidade de cumprirem com o pagamento das rendas, que estas estivessem a ser determinadas em função dos vencimentos ilíquidos e não dos ordenados líquidos e que continuasse a haver muitas deficiências e dificuldades na conservação de tal parque habitacional. Para si, o que faria sentido, tendo em conta o tipo de habitações e a as pessoas que nelas moravam, seria que existisse no O. E. uma verba que pudesse ajudar a financiar cada caso.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da C. M.** garantiu que, em Évora, não havia despejos por falta de pagamento de rendas, estando todas as que estavam nestas condições a serem negociadas, com o intuito de assegurar aos residentes não irem para a rua.

## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA**

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta abaixo indicado, sendo de salientar que o texto do mesmo foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

### **- N.º 7, DA SESSÃO DE 18 E 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Sra. **Lurdes Nobre** propôs:

- Página 22 – Linha 18 – Que se acrescentasse a expressão «**espero que**», a seguir à palavra «**contra**».



Em virtude de mais ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do mesmo, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo. Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **5** dos 33 membros presentes na sessão.

Posto isto, não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

## **PONTO 1 – ESTUDO FUNDAMENTADO DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

O Sr. **Presidente da CME** clarificou que o Plano, para poder ser válido, tinha que ser aprovado pela maioria absoluta dos membros em efectividade de funções.

Depois disse: *“Como é sabido, a Câmara foi declarada, oficialmente, em desequilíbrio financeiro estrutural, em meados de 2013, face à situação económica e financeira que tinha, e no início do mandato anunciámos, logo de imediato, a necessidade de fazer um plano de saneamento financeiro. Tivemos que aguardar na altura, porque saiu uma nova Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor no início de 2014, a qual prevê um novo regime de saneamento financeiro para as autarquias, que levou muitos meses a ser regulamentado, criando dois caminhos para o efeito: o Fundo de Apoio Municipal e o saneamento financeiro em si. Esta legislação tornava obrigatório a ida ao FAM a todos os municípios cuja dívida fosse mais de três vezes a média da receita corrente dos últimos três anos. Os municípios, cuja situação se colocasse entre 2,5 e 3 deste valor, poderiam escolher entre o FAM e o saneamento financeiro. Na data, levámos a proposta à Câmara para escolher a segunda opção, porque o FAM colocava uma tutela, que obrigava à redução substancial da autonomia municipal, como, por exemplo, obrigava a que tudo o que fosse documento estratégico da Câmara tinha que ter o parecer prévio do instituto que gere o FAM. Foi por isso que escolhemos a segunda hipótese. Para obter o saneamento financeiro era necessário conseguir que o empréstimo pudesse ser assegurado pelo mercado bancário e, por isso, elaborámos o Plano em causa e depois fomos juntos dos bancos tentar perceber se havia disponibilidade para obtermos a quantia necessária para assegurar o processo, dentro dos parâmetros que definimos como essenciais para garantir o saneamento financeiro. Apresentámos previamente o Plano às instituições de crédito, no sentido de mostrar a nossa vontade de ter um processo transparente e entendemos fazer as mesmas diligências junto do Fundo de Apoio Municipal. Fizemos um estudo, que partia dos princípios legais, que exigiam um estudo financeiro, exigiam um empréstimo com o máximo de 14 anos e 1 ano de carência, exigiam medidas específicas para atingir o reequilíbrio económico e financeiro e a redução anual da dívida até ao limite estabelecido por lei, bem como aprofundar o Plano ao nível da rubrica, para garantir maior aderência à realidade do estudo. Neste âmbito, calculámos que o valor que precisávamos para assegurar o saneamento financeiro rondaria os 32.500.000 €.*

*Definimos como objectivos do Plano: alcançar o equilíbrio económico e financeiro da Câmara, de forma sustentada; obter, no mais curto espaço de tempo possível, fundos disponíveis positivos, à luz da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; garantir capacidade de investimento que potenciase a possibilidade de candidaturas a fundos europeus e alguns investimentos directos da*





autarquia; minimizar o impacto que houvesse no aumento de receitas e garantir uma margem que nos permitisse introduzir algum reequilíbrio no mapa de pessoal.

Com já devem ter reparado, o estudo tem um indexante de 2% de aumento nominal do PIB, com 1% de inflação implícita, prevendo a perda da receita do IMT, coisa que o O. E. para 2016 não propõe, para além de que prevê uma regra transitória duma participação e crescimento de 2,5% das autarquias nos impostos do Estado e a manutenção das atribuições e competências. Não incluímos, propositadamente, quaisquer candidaturas ao Portugal 2020, porque entendemos que elas devem ser feitas à parte e depois de se ganhar a capacidade financeira para efectuar o investimento.

Não estão previstos empréstimos para investimento, apesar de, a partir de terminado o ano, termos a possibilidade de começar a fazê-los e calculámos um cenário de 4% para juros não financeiros.

Do ponto de vista das receitas, a questão mais complicada tem a ver com as tarifas da água, do saneamento e dos resíduos, uma vez que estamos obrigados a fazer uma adequação dessas tarifas às imposições da ERSAR, que determina que os municípios com défice atinjam, no prazo de 5 anos, a cobertura do mesmo, só que nós entendemos que essa cobertura não devia ser feita só por via tarifária, mas também através da redução de custos, do abaixamento da facturação que nos é debitada, da diminuição do uso da água em espaços públicos, etc., para além de que também achamos que, do lado dos proveitos, se devia ganhar eficácia na cobrança dos tarifários e na recuperação de dívidas.

Os principais objectivos do Plano de Saneamento Financeiro têm a ver com o nível de endividamento inferior a 150% da média da receita, que é uma das metas que a Lei das Finanças Locais nos impõe no final de 2018, como respeitar o nível do endividamento legal em 2022, com a redução dos pagamentos em atraso até ao final de 2018, com um serviço da dívida inferior a 12,5% da receita efectiva e com a possibilidade de, depois de terminado o ano, podermos ter margem para fazermos investimentos.

Conseguimos o crédito bancário a partir de três instituições: a CGD, o PPI e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, com uma taxa de juro abaixo dos 2,5% e sem outras necessidades, do ponto de vista da tutela política”.

Para concluir, explicitou que a sua intervenção também valia para o 2º ponto.

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** declarou: “No que concerne ao preâmbulo, continuamos a encontrar algumas contradições insanáveis, no sentido daquilo que temos vindo a afirmar nesta Assembleia, entre os vários documentos de informação económica e financeira do município. Está escrito, na página 8, que a dívida do município, depois de apurado um conjunto de dívidas que a Câmara tem vindo a identificar ao longo dos meses, subseqüentes à eleição, se situava nos 87.376.000 €, sendo que no relatório que o Executivo nos apresenta hoje, relativo ao ponto 6, se revela que a mesma estava, em 31 de Janeiro deste ano, nos 78.000.000 €. Nós continuamos sem perceber no que é que a C. M. se baseia para afirmar que, no início do mandato, os débitos atingiam os 87.000.000 €. Portanto, há aqui uma diminuição, em relação a 31.01.2016, de 9.249.000 € que, sinceramente, não conseguimos ver reflectida nas contas.

Sobre o documento em análise, a necessidade do Plano é um imperativo legal e não temos tanta certeza de que tal opção seja a melhor. O Sr. Presidente da CME acabou de dizer que o FAM teria uma taxa de referência de cerca de 3%, sendo que a solução adoptada aponta para uma taxa de 2,5€, mas eu lembro que é uma taxa de spread, pelo que acho que existe algum perigo nesta contratação. Estamos a falar num empréstimo de 14 anos e todos sabemos que o BCE está, hoje, a sustentar taxas muito baixas e que quando houver o relançamento da economia europeia é expectável que o mesmo venha a subi-las e se isso acontecer é praticamente certo que a Euribor



*também irá crescer, pelo que a minha questão é a seguinte: já tendo um spread de 2,5%, temos a garantia que esse spread vai baixando se a taxa da Euribor aumentar? Não vi isso em nenhuma das propostas dos bancos. Portanto, tenho muitas dúvidas que, nestes 14 anos, tal valor não vá crescer e pode ser muito complicado para o município se tiver taxas da Euribor à volta de 4 ou 5%, bem mais superiores às do FAM.*

*Por outro lado, achamos o documento demasiado optimista, dado que se diz, na calendarização da redução anual do endividamento, que se calcula que no final de 2016 seja de 67 M€, que em 2017 seja 62 M€, etc., sendo que pensamos que, no ponto de partida, está logo errado, porque em 31 de Dezembro já temos 78 M€, ou seja, 8 M€ acima daquilo que o estudo prevê. Não é possível reduzir a actual situação financeira da autarquia sem se inverter a sua conta de exploração. O impacto destas medidas parece-me ficar muito aquém para se atingir a redução dos débitos. De qualquer das formas, o PS percebe que é fundamental, para o município, este empréstimo, pelo que irá, responsabilmente, votar a favor”.*

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** transmitiu que lhe parecia que era menos lesivo, para os interesses do município, o Plano de Saneamento em apreço do que o FAM, tendo depois colocado a seguinte interrogação: “*Se a Câmara teve alguma informação, por parte do Governo, se existirão, num futuro próximo, alterações na lei do FAM e na do PAEL, uma vez que, pelo que sei, estarão a ser negociadas algumas questões relacionadas com o PAEL, nomeadamente a possibilidade de não fixar a taxa de IMI no máximo”?*

Por outro lado, pediu que o Sr. Presidente da autarquia lhe explicasse melhor o plano de redução de despesas, designadamente em relação à contratação de serviços externos.

Para terminar, disse que não conseguia perceber se o Plano apresentava alguma previsão do crescimento da taxa de juro e qual o impacto que isso poderia ter nas finanças do município.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** anunciou que a bancada do PSD/CDS iria abster-se.

Logo após, a Sra **Clara Grácio** asseverou: “*Em 2013, a situação financeira foi declarada em desequilíbrio financeiro estrutural, o que coloca o município perante uma situação grave. Obviamente que este desequilíbrio financeiro teve muitas causas, algumas delas fruto de decisões tomadas anteriormente. Lembro-me de uma em que eu estava presente, que teve a ver com o contrato do sistema multimunicipal de águas e saneamento ou, também, de outra relacionada com o contrato feito com o Ministério da Educação, sobre a transferência de competências. Face ao facto de o nível de endividamento estar entre 2,5 e 3 vezes da média das receitas correntes, nos últimos três anos, o município tem duas opções: o FAM ou o saneamento financeiro. Recorrer ao FAM significa que existirá uma transferência de competências que pertencem ao poder local, sendo preciso uma autorização prévia dum instituto para se tomarem certas decisões e isso é muito grave. Portanto, recorrer ao Plano de Saneamento Financeiro, representa não perder a autonomia e penso que é, sem dúvida, preferível fazê-lo. Atendendo àquilo que é exposto no próprio Plano (liquidar o remanescente da dívida em atraso; cumprir com todos os indicadores impostos pela lei tendentes à recuperação do equilíbrio; ou garantir o reequilíbrio económico e financeiro do município, de forma sustentada) penso que esta é a opção que deve ser tomada por esta Assembleia, sendo aquela que a CDU acha que é a melhor”.*



Face às interpelações expostas, o Sr. **Presidente da edilidade** respondeu: “Os resultados negativos significam a diferença entre os custos e os proveitos e não entre as despesas e as receitas, existindo nisso alguma diferença, ainda que, naturalmente, para que seja possível equilibrar as contas é preciso termos resultados operacionais positivos. De facto, do que estamos a falar é de spread com uma taxa da Euribor a 0%. Aquilo que temos conseguido é que quando aumenta a taxa de referência conseguimos que os bancos baixem o spread. Estou convencido que conseguiremos manter esta taxa, em média.

É verdade que o documento possui algum optimismo, mas é um optimismo que decorre de alguma experiência que temos. O documento, quando foi elaborado, previa que o Plano de Saneamento Financeiro pudesse começar ainda em 2015, pelo que agora temos que desfasar, em um ano, as datas que aí estão.

Relativamente às alterações ao FAM e ao PAEL, temos a indicação, por parte da ANMP, da disponibilidade do Governo para negociar esta situação, mas ainda não sabemos quando nem em que sentido, sendo que definimos, quanto ao FAM, que uma das primeiras coisas que o Governo podia fazer era evitar que a parte das autarquias tivesse que ser lá colocada. No que toca ao PAEL, era, obviamente, amenizar a situação.

Sobre a redução das despesas, nós estamos a procurar reduzi-las ao máximo e quando eu falo em acertos do mapa de pessoal é exactamente porque se conseguirmos, por esse intermédio, acertar as questões, do ponto de vista dos assistentes operacionais, isso ajudar-nos-á a não fazer contratações exteriores. Neste contexto, informo-vos que, até ao momento, das duas dezenas de municípios que recorreram FAM ainda nenhum conseguiu obter ajuda.

No que concerne ao IMI, se houver uma redução da taxa acompanharemos essa medida. Há, neste O. E., um dado importante, que é o facto de os fundos imobiliários passarem a ser taxados por completo, tratando-se duma boa notícia”.

Terminada a discussão do 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

## **PONTO 2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO / RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O Sr. **Presidente da Câmara** recordou que já falara acerca da matéria, mostrando-se disponível para responder às questões que fossem colocadas.

O Sr. **Francisco Chalaça** participou que o PS iria votar favoravelmente.

Em jeito de desabafo, o Sr. **José Russo** anunciou que, no empréstimo em causa, o que mais lhe doía era que uma parte significativa do dinheiro fosse para ser entregue à Águas do Centro Alentejo, achando que o país tinha um Estado muito pouco solidário e que existiam coisas que não estavam a funcionar bem.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dado que mais ninguém desejou falar, o Sr. **Presidente** colocou o 2º ponto da ordem do dia à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e um do BE) e três abstenções (do PSD/CDS).

### **PONTO 3 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO ANO DE 2016, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO**

O Sr. **Presidente da autarquia** recordou que o Executivo, praticamente, não tinha utilizado tal meio, mas fez notar que o mesmo podia facilitar a gestão corrente, sendo por isso que vinha pedir, novamente, autorização para o efeito.

O Sr. **Francisco Chalaça** comunicou que o G. M. do PS iria votar a favor.

Verificando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 3º ponto da ordem de trabalhos à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

### **PONTO 4 – DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL ÉVORA VIVA, S. R. U. – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO**

O Sr. **Presidente da edilidade** lembrou que, com base no normativo legal existente, a generalidade das empresas municipais estava em liquidação, à exceção da Habévora, sendo que o processo em apreço estava numa fase de conclusão, pelo que se pedia à A. M. uma votação favorável para o efeito.

O Sr. **Henrique Troncho** divulgou que a bancada do PS iria votar a favor.

O Sr. **Nuno Alas** revelou que o PSD/CDS iria proceder de igual modo, por apoiar a dissolução da empresa.

A Sra. **Clara Grácio** recordou que se tratava da finalização dum processo que já tinha passado pela Assembleia, pelo que, logicamente, a CDU iri votar favoravelmente.

Constatando que mais ninguém se tinha inscrito para falar, o Sr. **Presidente** pôs o 4º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



## **PONTO 5 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 1/2016 – 1ª S./ARF. – AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE ÉVORA, LEVADA A CABO PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

O Sr. **Presidente da C. M.** afirmou que, de acordo com a legislação vigente, se dava conhecimento, à AME, do relatório de auditoria do Tribunal de Contas.

Já sobre uma questão imputada à Sra. Vice-presidente, clarificou que a própria actuara e rubricara em seu nome, bem como que a responsabilidade era inteiramente sua, ou seja, que assumia por inteiro a assinatura do pagamento do empréstimo de curto prazo identificada pela referida instituição, acrescentando que não lhe parecia correcto que a dita tivesse aplicado uma multa, independentemente de se ter pago o crédito.

O Sr. **Henrique Troncho** noticiou que a bancada do PS não tinha recebido o relatório, esclarecendo que não valia a pena estar a adiar o ponto por causa disso, bastando que o documento fosse enviado posteriormente.

Em virtude de mais ninguém ter desejado discursar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 5º ponto da ordem do dia.

## **PONTO 6 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

O Sr. **Presidente da Câmara** destacou especialmente: as comemorações do centenário do nascimento do escritor Vergílio Ferreira; a assinatura da carta de compromisso para a criação da Casa/Atelier João Cutileiro, a preocupação camarária em relação ao eixo ferroviário Sines/Badajoz; uma reunião realizada com o Ministro e o Secretário de Estado da Saúde, acerca do futuro Hospital Central de Évora; e a aprovação de um parecer, por parte do Conselho Geral da ANMP, sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2016, salientando que o Governo aceitara baixar o IVA das refeições escolares.

À semelhança do que fizera na sessão anterior, o Sr. **Luís Ramalho** falou sobre a construção de uma casa junto ao fontanário de S. Miguel de Machede, recordando que o Sr. Presidente da CME dissera que supunha que a obra era da responsabilidade da Águas do Centro Alentejo, pelo que mostrou interesse em saber quem era o autor do projecto e quem tinha executado a atrás citada.

Com respeito à iluminação na Rua Bento de Jesus Caraça, sita no Bairro das Nogueiras, regozijou-se por os candeeiros estarem de novo ligados, mas quis conhecer o motivo pelo qual os mesmos tinham estado tanto tempo apagados.

Em relação ao atendimento realizado pelo Executivo em S. Miguel de Machede, no dia 18 de Fevereiro p. p., qualificou a acção de positiva, não deixando, porém, de criticar o facto de a J. F. ter feito um pedido para reparação de pavimentos em diversos sítios da Freguesia e não ter obtido





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

resposta, contrastando com uma solicitação formulada por um morador no dia 18.02.2016, a qual fora atendida uma semana depois.

Para finalizar, sugeri que ocorressem reuniões trimestrais entre a Administração Municipal e os Presidentes das Juntas/Uniãos de Freguesia, para se debaterem as situações mais prementes e ajudar a resolver a falta de comunicação existente.

Por sua vez, o Sr. **Ezequias Romão** fez saber que em Março de 2015 acontecera uma rotura numa conduta de água de uma artéria de N.<sup>a</sup> Sra. de Machede, tendo o problema sido resolvido pelos serviços camarários com brevidade, embora tivessem ficado degradados 60m<sup>2</sup> de asfalto e 10m<sup>2</sup> de calçada. Neste contexto, informou que tinha solicitado, em Maio/15, a repavimentação da rua, sem ter obtido resposta, o mesmo acontecendo em Setembro e Dezembro do ano passado e em Fevereiro/2016. Assim, pediu ao Executivo que desse andamento aos trabalhos.

Por outro lado, alvitrou que as reuniões entre a Câmara e as Juntas/Uniãos de Freguesia fossem feitas noutra hora, porque muitos dos Presidentes das segundas trabalhavam e tinham dificuldades em comparecer nas horas marcadas pela supra mencionada.

No âmbito da passagem da CME da Águas do Centro Alentejo para a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o Sr. **José L. Cardoso** lembrou que este Órgão tinha votado contra tal transição, coisa entretanto concretizada, tendo depois perguntado: *“Havendo agora a possibilidade de reverter a situação, qual vai ser a posição do município?”*

Voltando a ficar privado, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** frisou que, na página 12, se fazia o balanço da Feira de S. João 2015, recordando que o mesmo não chegara aos membros da A. M., tal como já fora pedido anteriormente, pelo que solicitou ao Executivo que disponibilizasse o documento aos supra designados.

Posteriormente vinco que, na página 24, se continuava a lamentar o destaque feito à monda química em vários bairros da cidade, coisa que o motivou a inquirir e a pronunciar: *“Se é utilizado o glifosato e se já ponderaram deixar de o usar?”* *“Vários municípios do país já aderiram a um manifesto conjunto de autarquias sem glifosato, que, como se sabe, é uma substância altamente cancerígena e é algo que nos deve preocupar a todos”*.

Mais à frente, lastimou que, na página 5, se fizesse menção à celebração, em Janeiro p. p., de 15 novos Contratos Empregos Inserção, bem como não tivesse sido possível seguir a recomendação da AME.

Para concluir, e parafraseando a posição do Sr. J. Russo, no ponto 2, transmitiu que também lhe doía ver que, só em Janeiro/16, já tinham transitado mais de três M€ em juros para a Águas do Centro Alentejo.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** divulgou que a casa junto ao fontanário de S. Miguel de Machede era da responsabilidade da C. M., adiantando que se estava a apurar o sucedido, para se rectificar a situação.

Quanto à questão do atendimento descentralizado, explicou que o objectivo era facilitar o contacto directo dos habitantes ao Executivo.

Sobre o assunto dos pavimentos, disse que ia inteirar-se do que se estava a passar, acrescentando que, acerca da resposta dada ao munícipe e não à Junta, achava que tudo o que fosse tratado nas reuniões devia ter resposta escrita, para se evitar aquele tipo de casos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A seguir, proferiu que não sabia se a Administração Municipal teria capacidade para efectuar uma reunião trimestral com todas as Juntas/União de Freguesia, mas que ia analisar a possibilidade de acertar encontros com uma certa periodicidade.

No que concerne ao apontamento do Sr. E. Romão, assumiu que a Câmara tinha dificuldades para resolver as questões da asfaltagem e do calcetamento, por não possuir máquinas suficientes para o efeito e calceteiros suficientes, dispondo apenas de um.

No que concerne aos horários, elucidou que o Executivo vinha procurando marcar as reuniões ao final da tarde, para evitar que elas fossem feitas à noite, estando o dito empenhado em intentar alternativas, para conveniência de toda a gente.

Relativamente ao sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, esclareceu que tinha havido um encontro com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, tendo este testemunhado a posição do Governo de respeitar a postura dos municípios sobre a matéria. *“Como sabem, foi transferido todo o sistema multimunicipal, que dantes era do Centro Alentejo, para Lisboa e Vale do Tejo. Estamos a falar de seis câmaras. E, portanto, nós temos estado a negociar, entre os municípios, a possibilidade de encontrar uma posição conjunta para resolver este problema”*, adiantou seguidamente.

Depois, reconheceu que tinham sido pedidas as contas da Feira de S. João/15, as quais julgava que já tinham sido enviadas à A. M., indo verificar a situação e remetê-las em tempo oportuno.

Acerca do herbicida, especificou que quando a Administração Camarária tomara conhecimento do assunto suspendera a sua utilização, estando a procurar uma alternativa não nociva para o meio ambiente.

No que toca aos CEI's, sublinhou que era de seu entendimento que o problema tinha que ter uma solução nacional, por ser uma circunstância inaceitável.

Para fechar, considerou absolutamente imorais os juros que se estavam a pagar pelo sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, bem como que era, na prática, uma transferência imposta de recursos das autarquias para o Poder Central, tendo o Executivo já colocado o caso ao Governo.

Findo o debate sobre o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

## SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

## APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3 e 4**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e catorze minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA**

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**  
**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**  
**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 29/04/2015, não tendo participado na deliberação 7 dos 30 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

**Não dispensa a consulta do documento original**

[www.evora.net/ame](http://www.evora.net/ame)